



CMDCA

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE PALMA-MG**

RESOLUÇÃO Nº 13/2023

CONSIDERANDO a Resolução Nº 05/2023 do CMDCA de 31 de março de 2023, que “Dispõe sobre o Edital do Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Palma/MG, referente ao mandato 2024/2027”;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Palma/MG, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Complementar Nº 1.576/2015, em reunião ordinária realizada em 18 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Definir a data de 23 de agosto de 2023 e o horário de 13:00, para a realização da reunião que determina as regras para o processo eleitoral e autoriza o início do período de campanha para o processo de escolha unificado dos conselheiros tutelares de Palma – MG;

Art. 2º - A reunião acontecerá na sede do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, localizado na Praça Getúlio Vargas, número 78, Centro – Palma/MG;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palma (MG), 18 de agosto de 2023.


VINÍCIO SILVA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente


VIVIANE CHICRI CARVALHO TITONEL

Membro da Comissão Especial Eleitoral

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
EM 18/08/2023
CMDCA

